IRATI
PARANÁ

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 063/2021

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à **GUARDA MIRIM**, no valor de até R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social à **GUARDA MIRIM,** no valor de até R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado conforme disposto no artigo anterior, serão utilizadas dotações orçamentárias previamente incluídas no orçamento municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 26 de novembro de 2021.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

IRATI
PARANÁ

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 063/2021

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à **GUARDA MIRIM**, no valor de até R$ 100.000,00 (cem mil reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

Estamos encaminhando para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei em tela, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social à **GUARDA MIRIM DE IRATI**, no valor de até 100.000,00 (cem mil reais).

O presente valor tem por objetivo dar cobertura às despesas que serão utilizadas em suas finalidades estatutárias, com atividades de contra turno escolar como ações de combate ao consumo de drogas, atividades esportivas e a formação de fanfarras que participam de eventos a nível nacional entre outras especificadas no Projeto elaborado pela Entidade, em anexo.

Os valores dos repasses serão de R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais e o período de utilização dos recursos serão de janeiro/2022 a dezembro/2022, conforme constante no cronograma financeiro do Plano de Trabalho.

Diante do exposto, confiando no alto grau de espírito público que norteia as decisões desta Casa de Leis, pedimos e esperamos a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Guarda Mirim de Irati

Utilidade Publica Municipal Lei nº 3549/2012.

Projeto Guarda Mirim de Irati Paraná
EDIÇÃO- 2021-2022

DATA: 26/11/2021

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. Projeto

Título: **GUARDA MIRIM DE IRATI**		
Período de realização: **04/11/2021 à 31/12/2022**	Local de desenvolvimento do trabalho/ município/UF: **IRATI PR**	
Valor Total do Projeto: **R$ 100.000,000**	Recursos solicitados: **R$ 100.000,00**	
Valor a ser retido pelo Conselho **0,00**	Recursos Próprios:	Recursos de Terceiros:

1.2. Proponente

Nome da Entidade: **GMIRIM – GUARDA MIRIM DE IRATI**			CNPJ: **15.772.336/0001-40**
Endereço (rua, número, bairro): **RUA ADÃO PANKA S/Nº**			
Cidade: **IRATI**		UF: **PR**	CEP: **84500-000**
Forma Jurídica: **ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS**	DDD/Telefone: **42-9 8404-4606**	DDD/Fax:	E-mail: **guardamirimirati@hotmail.com**

Nome do Representante legal: **JOSÉ VALDECIR DE SOUZA**		Cargo: **PRESIDENTE**	
Profissão: **EMPRESÁRIO**	Estado Civil: **VIÚVO**	CPF: **62.455.095-99**	Número RG/Órgão emissor/UF **5.474.878-7**
DDD/Telefone: **42-3422-1883**		E-mail:	

2.INTRODUÇÃO (cenário)

Irati foi elevado à categoria de Município pela Lei nº 716, de 2 de abril de 1907, localiza-se na região centro-sul do Paraná a 150 km de Curitiba, capital do Estado. Faz limites geográficos com os municípios de Imbituva, Rio Azul, Inácio Martins, Rebouças, Fernandes Pinheiro e Prudentópolis.

O território do Município é bastante acidentado. Dois terços, aproximadamente, são montanhosos.

A principal atividade econômica do município é a agricultura, cujo território está quase todo distribuído em pequenas propriedades, e tem como principais culturas, o feijão, milho, soja, fumo e trigo.Em segundo lugar vem a indústria de transformação e em terceiro o comércio.

A sua população atual conforme dados do IBGE é de 54.151 habitantes, sendo 42.195 na zona urbana e 11.956 na zona rural.

O ensino no Município é provido por instituições públicas e privadas, que oferecem formação da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Médio Profissionalizante, Ensino Técnico e o Ensino Superior. Conta com uma universidade pública (Unicentro), IFPR e uma com ensino à distância (Unirati).

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

As Políticas Públicas na área da Criança e do Adolescente procuram atender as necessidades da área da infância visando alcançar níveis de atendimento mais elevados na área da proteção integral conforme preconiza da Lei Federal 8.069/90 ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Conselho Tutelar também é bastante atuante e atende a um grande número de casos, que necessitam de acompanhamento posterior visando um resgate social. A maioria dos casos é encaminhada para acompanhamento e Orientação Familiar, cursos de iniciação profissional e atendimento psicológico e social e para incorporação na Guarda Mirim.

Atualmente o município conta com uma variada gama de Programas que assiste às crianças na área social, educacional e esportiva.

3. APRESENTAÇÃO (Quem somos?)

Guarda Mirim de Irati, como personalidade jurídica própria – CNPJ 15.772.336.001-40, com endereço na Rua Adão Panka, s/nº, local de sua futura sede social, imóvel cedido pela prefeitura municipal, com direito de uso;

- Elegeu a sua primeira diretoria no dia 21/06/2012, quando foi também aprovado o seu estatuto.
- Na mesma ocasião, para garantir o futuro da nova entidade foi proposto a criação de um **Conselho Municipal da Guarda Mirim,** a ser constituído por representantes de todas as secretarias municipais e pessoas interessadas em promover a inclusão social de adolescentes, com a missão de auxiliar, prover e fiscalizar a nova Guarda Mirim.
- Já nos anos de 2014/15/16/17 contou com uma ajuda de custo da prefeita, para dar continuidade no projeto.

4. OBJETIVOS (Para que?)

4.1. Geral

Atividades musicais, aulas de percussão musical, ensino da música e oficinas de danças.
Atividades práticas e as reflexões desenvolvidas complementam e ampliam os conhecimentos dos currículos escolares. Através desse exercício contínuo de convivência e orientação integrada busca-se formar uma base de qualificação instrumental (intelectual, física, afetiva e cooperativa) que potencialize alternativas para uma atuação consciente e transformadora dos jovens participantes no seu contexto social.
Objetivo de estimular a criação de Bandas e Fanfarras, promover o intercâmbio entre os integrantes, mediante a competição sadia, incentivar o aprimoramento de métodos e técnicas das corporações musicais, bem como contribuir para o desenvolvimento do pensamento cívico, o espírito de grupo e autodisciplina, necessários à formação integral do cidadão.

4.2. Específicos

Promover o desenvolvimento pessoal, profissional e sócio-cultural de jovens de comunidades populares para que possam acessar sua primeira experiência de trabalho formal via Lei de Aprendizagem;
Mobilizar e orientar a sociedade e as empresas para que incorporem novas práticas de contratação e formação de jovens para o mundo do trabalho;
Orientar iniciativas públicas, comunitárias e privadas para que prestigiem e incorporem práticas e estratégias produtivas localmente sustentáveis, com fundamento na economia solidária;
Educar, orientar, zelar pela saúde e elevação da auto-estima das crianças e adolescentes incluídas no projeto e seu contexto de origem;
Colaborar para um melhor ajustamento do jovem na família, na escola e na comunidade preparando-o para suas futuras funções de agente de transformação social;
Promover, conjuntamente, educação ambiental e tecnológica - através de atividades teóricas e práticas - dando condições aos integrantes do projeto de atuar como multiplicadores junto às comunidades.

5. JUSTIFICATIVAS (Por que?)

Na área de atuação abrangente da Guarda Mirim, estendida por vários bairros onde predominam famílias de baixa-renda, o risco social é agravado por problemas de desemprego, evasão escolar, falta de estrutura adequada para atividades físicas, recreativas e a proliferação do consumo de drogas.
O projeto UMA CHANCE PARA O FUTURO, consiste basicamente em levantar recursos humanos, financeiros e metodológicos, além de parcerias sólidas que permitam a continuidade da Guarda Mirim, com características ainda mais focadas à inclusão social e cidadania, erradicação da pobreza e alternativas de formação profissional para que seus participantes estejam preparados para atuar na sociedade de maneira ativa, ética, solidária e com firme consciência comunitária e ecológica.

Este programa direciona-se aos adolescentes de 10 a 17 anos, provenientes de famílias de baixa renda, que estejam matriculados na rede regular de ensino de Irati, podendo o projeto se estender a outros bairros e municípios vizinhos. Considerando-se o contexto de origem dos participantes, e a evidente dificuldade de acesso a instituições que realmente constituam espaços transitivos entre a vida escolar e os períodos de inserção no mercado de trabalho, justifica-se neste sentido a manutenção do presente programa.
É preciso acompanhar, orientar, instrumentalizar e prover alternativas à trajetória desses jovens. Alimentando com atitudes concretas a esperança desses jovens de se tornarem profissionais qualificados e de exercerem uma profissão que lhes possibilite uma vida digna, estaremos contribuindo para diminuição da exclusão social, da erradicação da pobreza e para atingir o desenvolvimento sustentável.

6. PÚBLICO-ALVO (Quem?)

Adolescentes de ambos os sexos, de 10 a 17 anos, oriundos preferencialmente de famílias de baixa-renda e que estejam matriculados na rede municipal de ensino e em situação de risco.

7. NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS (Quantos?)

Beneficiários Diretos: 100.
Beneficiários Indiretos: 200.
Estima-se que cada participante da Guarda Mirim, proporcione, no mínimo, 2 beneficiários indiretos em termos familiares, pelo resgate social, possibilidade de geração de emprego e conduta pessoal formada em princípios éticos e solidários.

8. METAS (O que? Quando? Quanto? Onde?)

Desenvolver as capacidades cognitivas emocionais e psíquicas do aluno, elevando a uma formação plena no sentido de torná-lo cidadão independente;

Fazer com que o sentido didático da música compreendida possibilite aos alunos oportunidades de testar na prática toda teoria aplicada, colaborando para que a harmonia e a improvisação formar uma banda escolar;

Participar de eventos escolares, na comunidade, campeonatos;

Representar o município de Irati nos eventos musicais;

Organizar uma agenda cultural de apresentações durante o ano letivo;

Organizar um festival e/ou campeonato de bandas em Irati;

Apresentar um concerto musical no final do ano, para apresentar os resultados desenvolvidos durante as atividades musicais.

Estabelecer uma nova proposta extracurricular aos alunos desta comunidade, visando assim à ampliação do conhecimento e da cultura, agindo como um bom modelo a ser seguido por

aqueles que estão em fase de amadurecimento de sua personalidade;

Janeiro 2022.

–Matricula e rematrícula.

Fevereiro

–Início das atividades musicais.

Março – abril:

- Início do contra-turno;
- Exames periódicos de saúde dos alunos;
- Formação da fanfarra;
- Campeonato em Santa Catarina;
- Confecção de fardas e uniformes.
- Compra de Instrumentos musicais para a fanfarra.

Maio – junho:

- Início do projeto recicláveis;
- Encaminhamento dos alunos para cursos do SENAC/SESI;
- Campeonato Inter Estadual;

Julho/agosto:

- Férias escolares (recesso julho)
- Avaliação das metas;
- Campeonato em Irati
- Preparação para Semana da Pátria;
- Ultimar preparativos da fanfarra;
-Treinamento para desfile.

Setembro- outubro:

- Participação nas atividades cívicas;
- Campeonato Paranaense;
- Seleção dos alunos para promoção anual;

Novembro – dezembro

- Participação na Festa do Pêssego e Borrego no Rolete

(Apresentação da fanfarra)

- Campeonato Nacional;
-Preparativo para as apresentações de Natal;

-Avaliação anual das metas.

9. RESULTADOS ESPERADOS (O que se espera?)

Com a apropriação das Tecnologias Sociais por parte da comunidade são esperados resultados positivos na redução da pobreza, geração de emprego e renda, promoção do desenvolvimento local sustentável e redução do analfabetismo.
Para os adolescentes, participantes do projeto, espera-se a elevação da auto-estima, disseminação de consciência ecológica e participativa e inserção profissional compatíveis com a Lei do Menor Aprendiz.

10. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Indicadores a serem utilizados:
Ficha de incorporação com dados pessoais, familiares, escolares do candidato;
Lista de presença – para controle diário de freqüência;
Ficha de avaliação contendo os itens: comportamento, desempenho escolar, desempenho em projetos, cursos, treinamentos e saúde corporal.
Relatório da Escola para Guarda Mirim – semestral – com avaliação da conduta escolar.
Relatório Interno – avaliação diária feita pelos monitores e entregue à coordenação.
Pesquisa social – Elaborada para se conhecer o perfil da comunidade, problemas Socioeconômicos e potencialidades.

11. OPERACIONALIZAÇÃO (Como funcionará? Quem implementará? Quem custeará? Quem administrará?)

ESPAÇO FISICO:
Através de termo de parceria com a Prefeitura Municipal o projeto funcionará no Parque Aquático de Irati com a disponibilização das seguintes instalações:
a) – Casa do Lago, onde se encontra instalado o laboratório de informática e sede administrativa;
b) – Pavilhão João Wasilewski, imóvel amplo equipado com banheiros masculino e feminino e área coberta para realização das rotinas diárias e atividades sociais ensaios da banda e desportivas;
c) Parque Aquático, local onde e desenvolvido as oficinas de educação ambiental e preservação.
CUSTEIO DAS ATIVIDADES:
A guarda mirim, esta na busca de parceiros para que o projeto tenha a sua continuidade.
FUNCIONAMENTO E ROTINAS DIÁRIAS:
Para participar da Guarda Mirim, a condição básica do candidato é estar freqüentando a rede regular de ensino, com rendimento escolar compatível, ter idade entre 10 e 17 anos e dispor de horário para participar das atividades que serão desenvolvidas de segunda a quinta-feira.

A rotina diária está programada da seguinte forma:
- Chamada;
- Escala de serviços (atribuição das atividades de suporte - preparação de lanche e outras)
- Atividades escolares – trabalhos, deveres, estudo para provas, etc.
- Educação física;
- Oficina de educação ambiental e preservação.
-Palestras: ética, respeito, caráter, comportamento no ambiente de trabalho, conhecimentos gerais e educação ambiental, civismo e patriotismo.
- Intervalo – lanche;
- Oficina de Fanfarra;
- Oficina de Dança;
- Leitura do boletim interno

Periódicos:
-Atividades externas
-Exames Médicos e controle de vacinas

ESTRUTURA FUNCIONAL E ADMINISTRATIVA:
1 – Presidente da GUARDA MIRIM DE IRATI
2 – Coordenador Geral
3 – Monitor
4- Professor da oficina de educação ambiental e preservação.
5 – Professor de Educação Física
6 – Presidente e Membros do Conselho Municipal da GMIRIM

12. Cronograma financeiro de desembolso.

Pagamento será feito mensalmente.
Sendo o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Dividido em 10 parcelar de R$ 10.000,00 cada.

01	Gênero de alimentação	R$ 30.000,00
02	Transporte (locação de ônibus)	R$ 15.000,00
03	Serviço de Pessoa Jurídica (manutenção dos instrumentos) E peças de reposição.	R$ 30.00,00
04	Comprar de Uniforme	R$ 15.000,00
05	Material de Higiene e Limpeza	R$ 5.000,00
07	Material educativo e esportivo	R$ 5.000,00
		R$ 100.000,00

13. Previsão de início das atividades.

Guarda Mirim de Irati

Utilidade Publica Municipal Lei nº 3549/2012.

Início das atividades: 03/01/2021
Termino das atividades: 31/12/2021

Irati, 26 de novembro de 2021.

VINICIUS MARCELLO
COORDENADOR
GMIRIM-GUARDA MIRIM DE IRATI

GMirim - Guarda Mirim de Irati, CNPJ 15.772.336/0001-40.
Rua Adão Panka, s/nº Parque Aquático, Rio Bonito, Irati-Paraná.
CEP 84500-000, fone 3907-3088.